



DECRETO N.º 521/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

**DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL
ESTÁVEL.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art. 20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

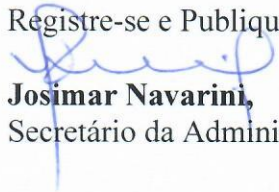
Art. 1º - O Servidor Municipal **EZEQUIEL BREZOLIN** aprovado em concurso público para o cargo de **VIGILANTE**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2015, de 15 de junho de 2015, e nomeada pelo Decreto n.º 159/17, de 21 de agosto de 2017, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2020.


LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Josimar Navarini,
Secretário da Administração.

